



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Município de Santo Antônio de Pádua  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0253/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER A FARMÁCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, de acordo com a descrição anexada às fls. 02/09.

RAZÃO DA ESCOLHA DA FORNECEDORA: a firma G.R.A FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA apresentou o menor valor, fato esse que, por via de consequência, avaliza a contratação da referida empresa, conforme comprovam os orçamentos acostados ao processo administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ 57.939,14 (cinquenta e sete mil e novecentos e trinta e nove reais e quatorze centavo).

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	G.R.A.FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	
				UNIT.	VALOR TOTAL
001	Comprimido	1.906	Ivabradina 5mg	R\$ 1,66	R\$ 3.163,96
002	Comprimido	1.265	Natrilix SR 1,5mg	R\$ 0,93	R\$ 1.176,45
003	Cápsula	5.000	Norfloxacino 400mg	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
004	Comprimido	2.505	Pristiq 100mg	R\$ 5,42	R\$ 13.577,10
005	Comprimido	2.501	Pristiq 50mg	R\$ 4,58	R\$ 11.454,58
006	Comprimido	1.399	Irbesartana + Hidroclorotiazida (Bart H) 150+12,5mg	R\$ 2,66	R\$ 3.721,34
007	Comprimido	1.590	Ritmonorm 300mg	R\$ 1,55	R\$ 2.464,50
008	Comprimido	3.035	Rivastigmina 6mg	R\$ 2,88	R\$ 8.740,80
009	Comprimido	1.600	Pimozida 1mg	R\$ 0,77	R\$ 1.232,00
010	Comprimido	3.728	Rohydorm 2mg	R\$ 0,50	R\$ 1.864,00
011	Comprimido	1.725	Eliquis 2,5mg	R\$ 4,29	R\$ 7.400,25
012	Comprimido	4.026	Topiramato 25mg	R\$ 0,16	R\$ 644,16
VALOR TOTAL				R\$ 57.939,14	

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os valores constantes do orçamento apresentam-se compatíveis com os praticados no mercado, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço, conforme comprovam os documentos acostados ao processo administrativo.

CONTRATADA: **G.R.A FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **08.201.294/0001-21**.

PRAZO: O prazo para o fornecimento do objeto será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua através da Coordenação de Divisão Farmacêutica e entregue no máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho.

LOCAL DO FORNECIMENTO: o fornecimento deverá ser realizado na sede do **CEAF - Central de Abastecimento Farmacêutico, no endereço: Avenida João Jasbick, nº 258, Bairro Farol, Santo Antônio de Pádua/Rio de Janeiro - CEP 28.470-000.**

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no **30º (trigésimo) dia**, após o aditamento da obrigação, mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser registrada no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e deverá ser atestada por 02(dois) servidores, que não seja o ordenador da despesa. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, com nova redação dada pelo Decreto nº 11.871, de 2023.**

**Artigo 75 - É dispensável a licitação:**

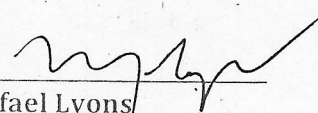
(...)

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) (Vigência).

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa da necessidade da contratação foi apresentada às fls. 02/09 pela COORDENAÇÃO DE DIVISÃO FARMACÊUTICA através do Farmacêutico PAULO SÉRGIO RAMOS FERREIRA JÚNIOR.

Santo Antônio de Pádua, **19/09/2024**.

  
Rafael Lyons  
Secretário Municipal de Saúde

Rafael Lyons  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 18.613-9  
Santo Antônio de Pádua - RJ